

**FEVEREIRO
2021**

VALOR REFERENCIAL

RADIOCIRURGIA

VALOR REFERENCIAL
PROCEDIMENTO:
RADIOCIRURGIA
Fevereiro/2021

GOVERNADOR DO ESTADO

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

REALIZAÇÃO

COORDENADOR GERAL

MARIA DO SOCORRO DA COSTA BRITO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE COORDENAÇÃO

MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO FAUZE

EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA

NADJA NARA REHEM DE SOUZA

FARMACÊUTICA

ZEUSA ADRIANE DAVID MARQUES

MÉDICA

ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA

LÍDICE CONCEIÇÃO ARAÚJO

BAHIA Secretaria da Administração
Elaboração Valor Referencial Procedimento: Radiocirurgia. 1ª edição.
Salvador: SAEB/CGPS, Fevereiro 2021.

pág. 07

1. Radiocirurgia

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	05
2. MÉTODO.....	05
3. CRITÉRIOS DE ACESSO.....	05
4. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES	05
5. CONTROLE E AUDITORIA	06
6. ORIENTAÇÕES E ASPECTOS COMUNS A TODOS OS PROCEDIMENTOS.....	06
7. DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO.....	06
8. COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL	07
8.1. RADIOCIRURGIA.....	07

VALOR REFERENCIAL RADIOCIRURGIA

1. OBJETIVO

- Incorporar o procedimento Radiocirurgia.

2. MÉTODO

Foram utilizados os mesmos métodos e materiais dos demais Valores Referenciais já elaborados, usando como referência:

- Serviços Hospitalares (Diárias, Taxas, Gases): Composta por Diárias Agregadas ou Sintéticas, que resume a cobrança do conjunto de serviços e estrutura da hotelaria e da assistência. Foi precificada conforme a nova Tabela Sintética Planserv;
- Honorários Médicos: CBHPM e SADT com a Tabela Planserv de Procedimentos (AMB);
- Materiais e Medicamentos: Histórico de utilização e custos de mercado;
- OPME: Pesquisa de preço, cotação e avaliação sobre preço de compra e venda do mercado.

3. CRITÉRIOS DE ACESSO

- O acesso dos beneficiários deve ser assegurado tão somente pelos prestadores que assinarem o acordo do Valor Referencial;
- A lista de prestadores que assinarem o acordo será publicada em canais de comunicação definidos pelo Planserv;
- Prestadores que não assinarem o acordo não poderão realizar estes procedimentos;
- Os prestadores que assinarem o termo de acordo não poderão se negar a prestar o atendimento conforme os padrões estabelecidos no Valor Referencial.
- Para realização de Radiocirurgia, a unidade deve dispor de acomodação confortável e segura de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- Os leitos deverão ser construídos com blindagens especiais para que não ocorra exposição radioativa aos profissionais, visitantes e outros pacientes;
- Na composição do serviço devem estar presentes médico especialista em Medicina Nuclear e Físico;

4. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES

Estarão habilitados a prestar estes serviços os prestadores que atenderem as seguintes exigências:

- Habilitação técnica e estrutural para realização dos respectivos procedimentos;
- Assinar acordo do Valor Referencial;
- Comprovar títulos de especialista da equipe assistente.

5. CONTROLE E AUDITORIA

O Planserv poderá realizar mecanismos de controle técnicos e administrativos através das seguintes ferramentas:

- Realizar pré-auditoria e pós-auditoria médica;
- Contato e perícia em beneficiário antes e/ou após os procedimentos.

6. ORIENTAÇÕES E ASPECTOS COMUNS A TODOS OS PROCEDIMENTOS:

- **Honorários Médicos:** Usada CBHPM com banda que varia de -20% a +20%;
- **Custos Operacionais:** Usada Tabela Sintética Planserv, gabarito de insumos por procedimento e tabela CBHPM com banda que varia de -20% a +20%.

7. DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO:

- Metástases cerebrais quando preenchidos todos os seguintes critérios:
 - Tumor primário controlado;
 - Presença de no máximo 4 lesões intracranianas;
 - Diâmetro das lesões inferior a 4 centímetros.
- Retratamento de Gliomas recidivados;
- Meningiomas;
- Schwannomas;
- Adenoma de hipófise.

8. COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL

8.1 RADIOCIRURGIA

COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL	
NOME DO PROCEDIMENTO	RADIOCIRURGIA
Código – PRESTRADOR	83.503.01-7

HONORÁRIOS MÉDICOS				
CÓDIGO/CBHPM	NOME DO PROCEDIMENTO	Porte	CBHPM	Banda
4.12.03.02-0	Radiocirurgia	14A	2012	-20%

CUSTOS OPERACIONAIS

- No valor do pacote já estão inclusos: Os procedimentos, serviços médicos e hospitalares e todos os insumos necessários a realização do procedimento;
- Para cálculo dos custos operacionais utilizamos como referência a tabela CBHPM;
- Não deverá ser cobrado complementarmente nenhum outro custo, salvo os casos de comprovada intercorrência.

VALORAÇÃO DO PACOTE

RADIOCIRURGIA

SEGMENTO DA CONTA	VALOR
Parte Hospitalar/Custos Operacionais	8.704,69
Honorários Médicos	2.225,00
Total	10.929,69